IV SEMANA DA DEMOGRAFIA

DEMOGRAFIA DOS INVISIBILIZADOS: FORTALECENDO PRESENÇAS QUE ESCAPAM

UNICAMP – 06 a 10 de abril de 2026

A LEI DE TERRAS, RAÇA E AMBIENTE: COLONIZAÇÃO, DESBRAVAMENTO E RACIALIZAÇÃO NAS MATAS DA CACHOEIRA-RS (1850-1889)

Paôla Quoos Pfeifer[1]

RESUMO

O texto tem como foco apresentar uma proposta de investigação da população florestal do município de Cachoeira, Província de São Pedro do Rio Grande do Sul, entre 1850 e 1889, articulando ocupação fundiária, extração da erva-mate e processos de desterritorialização. Foi apresentado como projeto de doutorado e justifica-se pela ausência de estudos sobre a Serra Geral e seu campesinato não-branco, negligenciado pela historiografia em favor das zonas de campo e charqueadas. Visamos mapear a existência de comunidades racializadas, identificar indícios de quilombos e analisar a relação entre a expansão da colonização europeia e expropriação de um campesinato negro florestal. A hipótese de partida é a de que tais grupos desenvolveram formas próprias de subsistência, defesa e manejo florestal, em diálogo com saberes indígenas e africanos, ressignificando o espaço agrário local. Nossas fontes são processos criminais da Comarca de Cachoeira, cruzados com registros fundiários, documentos policiais, correspondências de Câmara e o diário do Barão von Kahlden. Metodologicamente, a pesquisa ancora-se na História Social das Populações, no método onomástico e no estudo do espaço, articulando identidade racial, legislação fundiária e formas de habitar a floresta.

Palavras-chave: Lei de Terras de 1850; Racialização; Desterritorialização.

INTRODUÇÃO

Este texto visa apresentar uma proposta de investigação que dá corpo ao projeto de doutorado a ser iniciado durante esse ano no Programa de Pós Graduação em História da Unicamp e é um desdobramento da investigação de mestrado desenvolvida no mesmo programa. A análise de fontes fundiárias da segunda metade do século XIX, em especial Registros Paroquiais de Terras, Fichas de Lotes Coloniais e Autos de Legitimação de Posses, revelou uma complexa rede de ocupação nas áreas de mata do município da Cachoeira, situado na região central da Província de São Pedro do Rio Grande do Sul, baseada no cultivo, criação de animais e extrativismo. O foco agora se volta para a identificação da identidade étnica e racial dessa população, utilizando fontes policiais e criminais cruzadas onomasticamente com a base de dados anterior.

[1] Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP. E-mail: paolapfeifer@gmail.com

Geograficamente, a Vila da Cachoeira situava-se às margens do Rio Jacuí, em um ponto estratégico marcado por obstáculos naturais como tranqueiras e baixios que dificultavam a navegação de grandes embarcações em períodos de seca. O município englobava biomas distintos: ao sul do Jacuí (2º Distrito), predominavam as pastagens da Pampa e o circuito das charqueadas. Ao norte e oeste (1º e 3º Distritos), o cenário era de ecótono e densa Mata Atlântica, caracterizado pelas íngremes escarpas da Serra Geral, que atingiam até 400 metros de altura. Ao centro estão as largas várzeas de alague que fazem a transição entre um bioma e outro, formadas pelos vales dos rios quando saem de seu leito montanhoso e encontram o relevo baixio da Depressão Central riograndense.

Enquanto o sul do município tinha como foco unidades produtivas de desenvolvimento de produção pastoril, o norte abrigava atividades mistas de cultivo e criação, além do extrativismo da erva-mate. A promulgação da Lei de Terras de 1850 e seu Regulamento de 1854 alteraram drasticamente esse panorama. A pesquisa de mestrado constatou uma ampla desterritorialização: dos 282 registrantes de terras mapeados nos Registros Paroquiais de Terras, primeira etapa de registros das terras instituída pela Lei de Terras de 1850 (Brasil, 1850) e pelo Regulamento de 30 de janeiro de 1854 (Brasil, 1854), apenas 13 nomes avançaram para os Autos de Legitimação de Posses, última etapa que visava a titulação das terras públicas (Zarth, 1997) ocupadas. Alguns desses habitantes foram empurrados para áreas marginais, como a Linha Brasileira[2], dentro da Colônia de Santo Ângelo, colônia de imigração alemã fundada no 1º Distrito municipal e efetivamente povoada no ano de 1857.

A Linha Brasileira, criada em 1862, situava-se próxima ao Arroio Barriga, curso d'água que definia o limite leste da Colônia e local de número expressivo de Registros Paroquiais de Terras. Nesse ínterim, denúncias sobre a existência de quilombos *nos matos* da Cachoeira foram identificadas em consultas a processos criminais e em leituras paralelas

[2] São chamadas de linhas os aglomerados de lotes traçados, de forma linear, pelo agrimensor em meio à mata. As primeiras situavam-se na zona baixa próximas ao Rio Jacuí, aos poucos a colonização avançava através dos demais vales em direção à Serra Geral.

(Karsburg, 2014), com destaque à região do Arroio Barriga e do Rio Botucaraí (divisa entre Cachoeira e Rio Pardo), onde os ervais[3] eram prósperos e disputados.

No ano de 1875, juntamente com Pedro Müller Jr., von Kahlden, diretor da Colônia de Santo Ângelo, fundou a Colônia Particular de Cerro Branco, às margens do rio Botucaraí, limite com município de Cruz Alta e Passo Fundo com maior número de lotes registrados em Registros Paroquiais de Terras e incidência de disputas por ervais (Christillino, 2010). O leito do Rio Botucaraí passou a ser espaço de colonização germânica estimulada e facilitada pelo poder provincial. Os cursos d'água da região, cujos vales eram então delineados por posses e pequenas roças de cultivo manejados e conhecidos pelos habitantes locais, viraram espaços de disputa[4].

Dessa forma, afirmamos que a legislação fundiária materializou o mapeamento e ressignificação das formas de ocupação territorial, rompeu relações sociais e de trabalho preexistentes, reforçou e estabeleceu novas alianças entre as elites e transformou a infraestrutura local. É nesse contexto espacial, no interregno de tempo entre pré e pós fundação das colônias e regulamentação das terras públicas, que objetivamos identificar essa população desterritorializada, suas atividades produtivas e, principalmente, indicativos de racialização, tanto da população expropriada, quanto daquela destinada à colonização.

MÉTODOS

No mestrado foram arrolados três principais corpos documentais: Registros Paroquiais de Terras (1854-1857), Autos de Legitimação de Posses (1870-1889) e Fichas de Lotes Coloniais (1857-1889). Junto, esse corpus forma uma base de dados com mais de 1.900 nomes, características de biomassa (cursos d'agua, relevo, espécies de árvores nativas), lotes

[3] Locais de colheita de erva-mate. Poderiam ser transitórios, visto que o intervalo de colheita da mesma era quatrienal. Em caminho contrário, dos 23 lotes registrados na região durante a etapa anterior, apenas 14 levaram a Autos de Legitimação de Posses, 12 dos quais passaram por contestação da Presidência da Província ou litígios com lindeiros

[4] Os 71 lotes registrados com referência a tais arroios se convertem em apenas 27 durante os ALPs, a maioria em nomes incompatíveis com os registrantes nos RPTs, mas em alguns casos compatíveis com os registrantes rogados.

identificados, posseiros, confrontantes, localização etc. A partir do trabalho já realizado com as fontes selecionadas, cruzadas com outras tipologias documentais será possível avançar nas discussões que apresentamos neste projeto.

Tal mapeamento só foi possível graças ao método proposto pela História Social das Populações (Scott; Nadalin, 2023), que visa centrar o foco nas relações entre pessoas de distintos segmentos populacionais, valendo-se ainda do método onomástico para mapear e reconstruir trajetórias de vida de pessoas comuns inseridas em determinada dinâmica espacial. A partir dos dados analisados de forma seriada e as informações onomásticas acerca da população, em somatório com o uso de Processos Criminais – corpus documental central proposto para o Doutorado – almejamos identificar e mapear o destino do setor populacional que não chegou a titular seus lotes. Será possível relacionar as fontes nominalmente a ponto de identificar marcadores de cor, condição jurídica, formas de fixação ou de desterritorialização de determinado setor populacional.

Por fim, adiciona-se também aos Processos Criminais, o Diário do Barão von Kahlden, Termos de Bem Viver, Correspondências da Câmara e documentos de Polícia da Cachoeira. Tais referenciais são pensados visando desvendar o processo de desterritorialização que se deu no município, em especial no 1º e 3º Distritos, locais destinados à colonização alemã (vales do Barriga, Jacuí e Botucaraí) e italiana (vale do Soturno). Focaremos nosso recorte temporal entre os anos de 1850 e 1889, dentro dos quais serão selecionados processos que possuírem indícios de aquilombamentos nas matas da Serra Geral e/ou de disputa entre imigrantes e posseiros locais.

Conflitos entre nacionais e imigrantes foram mapeados para a Colônia de Santo Ângelo e Quarta Colônia de Imigração Italiana na margem direita do Jacuí, por Maíra Vendrame. Através da análise de processos criminais a historiadora identificou práticas de justiça como o linchamento e a ocupação de cargos políticos vinculados à justiça pelos próprios colonos (Vendrame, 2014). Tal fato também foi denunciado por Carmosina Dias Pereira, em 1942, moradora do Cerro Chato, centro da colonização alemã na margem esquerda do Jacuí, ao

apontar que "elementos alemães ou descendentes acentuados dessa raça que, protegidos pelas autoridades municipais, não raro cometem mortes para apoderar-se de terras de brasileiros ou terras do Estado onde residam brasileiros [...]"[5].

O Diário do Barão, por sua vez, nos permite adentrar no dia a dia das medições e demarcações de lotes, entendendo, principalmente, quem estava a seu serviço, alianças com populações locais (como vaqueanos), acidentes, conflitos, incursões e as provisões que eram destinadas aos colonos recém-chegados. Compreendendo o fluxo de materiais e insumos destinados aos colonos, é possível desvendar o foco de atuação imperial nas áreas florestais, a inserção ou amplificação de cultivos (milho, feijão, fumo, arroz e mandioca) e os desafios enfrentados durante a medição das linhas e lotes coloniais ao longo do tempo.

A partir das análises do corpus documental, relacionado transversalmente aos documentos paralelos – Correspondência de Câmara, Encadernado da Polícia e Termos de Bem-Viver – buscamos antever formas de racialização desse campesinato florestal, relacionada aos propósitos imperiais e provinciais de colonização e integração das áreas florestais. Assim, ancoradas na variável populações, meio ecológico e infraestrutura[6], faremos delas categorias para pensar a construção histórica do espaço agrário local, considerando demarcadores de cor, formas de trabalho, modificação e atuação no espaço, bem como as atuações políticas e relações sociais.

Consideramos que para pensar a história do espaço agrário local há de se pensar associativamente ao meio ecológico, forma de vida relacionada ao espaço e aos meios de trabalho e condições de reprodução. A mata podia servir de abrigo e proteção à determinados grupos sociais, além de proporcionar, através de sua biomassa, formas de inserção na economia provincial, como a erva-mate, principal produto escoado da zona alta. Criminalizada, depois cultivada e manejada por missioneiros e com sua venda impulsionada pelos governos

[5] Trazemos o relato de Carmosina pois a mesma se refere a um lote o qual mapeamos a ocupação desde 1830. AHRS, Autos de Legitimação de Posse, nº 6342/43, 9654/43 e 10991/51, caixa nº 421-435; "Lei de Terras de 1850".

[6] Para o mestrado nos ancoramos no método de Milton Santos para pensar o espaço, levando em consideração cinco categorias: população, meio ecológico, instituições, firmas e infraestrutura

provinciais espanhóis, no Rio Grande do Sul a bebida a qual constitui é chamada de *chimarrão*, com grafia muito similar ao fenômeno de *cimarronaje*, expressão etimologicamente vinculada aos mocambos e quilombos nas zonas de fronteira e influência da América Espanhola (Gomes, 2015).

Pensamos o ambiente, dessa forma, não somente cenário de atuação humana, mas também como força construtora, sujeito do espaço em questão. Visamos suturar o que Malcom Ferdinand (Ferdinand, 2022) chama de dupla fratura colonial e ambiental, pensando a história a partir de diferentes pontos de atuação, não mais dissociada do espaço e do ambiente ao qual o ser humano está vinculado. É justamente a partir da atuação conjunta dessas variáveis (populações e meio ecológico[7]) que a materialidade do mundo se constrói, aqui tomando forma através do movimento estimulado pela colonização de algumas formas de vida e desterritorialização de outras, financiado pelas políticas imperiais e, a partir daí o autor propõe a ideia/conceito do habitar colonial[8].

RESULTADOS E DISCUSSÃO

O eixo central da proposta deste Doutorado é a existência de um campesinato racializado que ocupava as margens de cursos d'água por entre a floresta e tinha no cultivo, na extração da erva-mate e no convívio com o ambiente acesso a formas de subsistência, defesa e autonomia. Tal premissa foi pensada com base na leitura dos estudos de Oscar de la Torre para a Província do Pará (De La Torre, 2018), nos quais através de dados demográficos, registros de terras e outras fontes, identificou-se a formação de uma rede de quilombos estabelecidos durante os conflitos da Cabanagem nas margens do rio Trombetas, municipalidade de Óbidos. Tais comunidades desenvolveram com a floresta estratégias de reprodução, manejo, defesa, comunicação e autonomia, inclusive através da extração e venda de Castanhas do Pará, manejo dos seringais e feitura de balaios.

[7] Daí a emergência do diálogo entre História Social e História Ambiental.
[8] Por colonial Ferdinand se refere a todo o conjunto geral de categorias impostas ao Novo Mundo com a colonização europeia.

Acreditamos que assim como para o caso dos quilombos estabelecidos ao longo do Rio Trombetas, cachoeiras, baixios, encostas íngremes e tranqueiras eram usadas como formas de defesa natural. Com as tecnologias de manejo florestal trazidas do continente africano[9] e com as aprendidas em contato com comunidades indígenas locais e com o trabalho[10], os ervais eram manejados e cultivados por entre a floresta e a colheita era escoada através dos arroios Barriga, Grande, Botucaraí, entre outros, em pequenas embarcações que as transportavam até quem fizesse o intermédio entre esse campesinato florestal (Sinimbu, 1855).

A discussão integra os objetivos ao demonstrar que a desterritorialização não foi apenas um processo econômico, mas um projeto de branqueamento do território. A expulsão dos ervateiros nacionais e o incentivo à pequena propriedade europeia foram faces da mesma moeda: o avanço do que Malcon Ferdinand chama de habitar colonial. Por isso visamos mapear a existência de um campesinato não branco nos 1º e 3º Distritos e inquerir sobre a relação entre sua existência e a expansão da colonização alemã às áreas florestais e a colheita da erva-mate.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Como um trabalho em iniciação, os dados aqui apresentados constituem as primeiras sondagens de um corpus documental vasto e complexo que ainda passará pela incorporação de outras fontes e uma análise seriada. Percebemos que as relações locais são mais complexas do que imaginamos, ou do que a historiografia tem revelado. Por isso, justificamos a presente proposta a partir das potencialidades que a investigação desse campesinato pode ter na identificação de comunidades e quilombos na Serra Geral, local de fomento de imigração, a partir do diálogo com a geografia viabilizado com base em uma concepção de um espaço (Santos, 2020) agrário em constante construção, permeado pela relação de variáveis estipuladas

[9] Em processos criminais referentes à escravidão arrolados pelo APERS vemos indícios de escravizados provenientes da Costa da Mina, Cassange, Robalo, Benguela, mas também da Costa do Leste africano. Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul. Porto Alegre, Rio Pardo e Cachoeira. Processos Criminais. Subfundos: Vara Cível e Crime e Tribunal do Juri.

[10] Encontramos nos processos criminais escravizados especializados em atividades diversas, desde roceiro, *da enxada*, marítimo, *canjango*, *duba*, campeiro, doméstico etc. Ibid.

por Milton Santos (meio ecológico, população, firmas, instituições e infraestrutura). Almejamos reconstituir um espaço histórico e as relações de poder que o permearam, as disputas entre diferentes discursos e interpretações sobre o meio ambiente, formas de ocupação e relação com a terra.

A terra e o ambiente tornaram-se arenas de disputas políticas, sociais e raciais no período referente ao Segundo Reinado. Faltam trabalhos que tomem Cachoeira e a Colônia de Santo Ângelo como lócus de estudo sobre a importância das teorias raciais na elaboração do espaço agrário riograndense[11]. Não existem pesquisas sobre a existência de quilombos na Serra Geral e que ressaltem a importância do rio Jacuí e de Cachoeira para o poder provincial e como rota de escoamento de produtos da erva e do gado rumo à capital e ao porto de Rio Grande, tampouco que identifiquem a população florestal.

A maioria das questões fazem parte de um saldo que as fontes privilegiadas no mestrado não puderam responder sozinhas. Entendemos que só a partir do cruzamento com documentos de outra natureza, vide processos criminais para a Comarca da Cachoeira e o diário do Barão von Kahlden, em que o ritmo de expansão e a variável cor/raça é mencionada será possível dar uma contribuição substancial para a discussão.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. **Decreto nº 1.318, de 30 de janeiro de 1854.** Manda executar a Lei nº 601 de 18 de setembro de 1850. Brasília, DF, 30 jan. 1854. Disponível em: https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-1318-30-janeiro-1854-558514-publicacaooriginal-79850-pe.html. Acesso em: 21 mar. 2024.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. **Lei nº 601, de 18 de setembro de 1850.** Dispõe sobre as terras devolutas do Império. Brasília, DF, 18 set. 1850. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l0601-1850.htm. Acesso em: 08 jan. 2024

[11] O trabalho de Alejandro Gimeno traz um quadro da estrutura agrária da Cachoeira oitocentista, também durante o contexto da imigração, abordando a intensificação da especulação fundiária no local em detrimento do estabelecimento da Colônia de Santo Ângelo. Para mais detalhes sobre ver (Gimeno, 2014).

CHRISTILLINO, Cristiano Luís. **Litígios ao sul do Império:** a Lei de Terras e a consolidação política da Coroa no Rio Grande do Sul (1850-1880). 2010. 353f. Tese (Doutorado) –Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, Universidade Federal Fluminense, Niterói, RJ, 2010.

DE LA TORRE, Oscar. **The people of the river:** nature and identity in black Amazonia, 1835-1945. Chapel Hill: The University North Carolina Press, 2018.

FERDINAND, Malcom. **Uma ecologia decolonial:** pensar a partir do mundo caribenho. São Paulo, SP: Ubu Editora, 2022.

GIMENO, Alejandro Jesus Fenker. **Apropriações e comércio de terras na cidade de cachoeira no contexto da imigração europeia (1850-1889).** 2014. 110f. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal de Santa Maria, Santa Maria, RS, 2014.

GOMES, Flávio dos Santos. **Mocambos e quilombos:** uma história do campesinato negro no Brasil. São Paulo, SP: Claro Enigma, 2015.

KARSBURG, Alexandre. **O Eremita das Américas:** a odisseia de um peregrino italiano no século XIX. Santa Maria, RS: Editora da UFSM, 2014.

SANTOS, Milton. **Espaço e método.** 5. ed. São Paulo, SP: EdUSP, 2020.

SCOTT, Ana Silvia Volpi; NADALIN, Sergio Odilon. **História social das populações no Brasil Escravista.** São Leopoldo, RS: Oikos, 2023.

SINIMBU, João Lins Vieira Cansansão. **Relatório com que o Dr. João Lins Vieira Cansansão de Sinimbu entregou a Presidência da Província de S. Pedro do Rio Grande do Sul ao Vice-Presidente Dr. Luiz Alves Leite de Oliveira Bello no dia 30 de junho de 1855.** Porto Alegre, RS: Typographua do Mercantil, 1855.

VENDRAME, Maíra Ines. Poder local e violência: imigrantes e nacionais nos núcleos coloniais do sul do Brasil. **Revista História: Debates e Tendências,** Passo Fundo, RS, v. 14, n. 1, p. 63-76, 2014. DOI: https://doi.org/10.5335/hdtv.14n.1.4165

ZARTH, Paulo Afonso. **História agrária do planalto gaúcho, 1850-1920.** Ijuí, RS: Editora UNIJUÍ, 1997.